

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 52/64

Assunto *Denominação de Via Pública*

Distribuído à Comissão *Justiça*

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações: *Rubrica de todo o projeto anexo em 16/10/64. ap. J. de Mend. Pereira*

Secretaria da Câmara Municipal, em *14* de Setembro de *1964*

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.

- PROJETO PDE <sup>os devidos fins.</sup> LEI Nº 32/64/11 / 1/195 64  
Sala das Sessões

Dispõe sobre ~~denominação~~ <sup>denominação</sup> de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

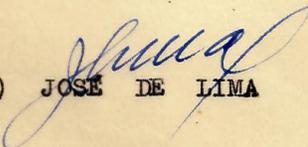
ARTIGO 1º- Denominar-se-á RUA SÃO BENEDITO a via pública sem de nominação especial, conhecida por rua "J", localizada na Vila São Francisco, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Moradores daquela rua, solicitaram-nos a apresentação deste projeto de lei, a fim de sanar as dificuldades oriundas da falta de denominação oficial daquela via pública.

A denominação de "São Benedito", é ainda o desejo manifestado pelos solicitantes como homenagem ao Santo de sua devoção.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1964

a)  JOSE DE LIMA